



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 046/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 61ª Zona Eleitoral – Seara/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 139 do PAE n. 32.761/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Bemestar – Construtora e Incorporadora Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa BEMESTAR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.712.687/0001-04, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 575, sala 01, Centro, Seara/SC, CEP 89770-000, telefones (49) 3452-0281 / 9-9989-6991, e-mail/ financeiro-bemestar@outlook.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor Jucimar Beneti, inscrito no CPF sob o n. 670.160.739-04, residente e domiciliado em Seara/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 064/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 26/03/2017 a 25/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 064/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de abril de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

JUCIMAR BENETI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS